



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0183949/2026-GAP

Resposta do Executivo 173/2026

Protocolo 43837 Envio em 03/07/2026 09:34:09

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 188/2026-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006477/2026-61

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o efetivo de vigias municipais, o sistema de segurança do patrimônio público, a atuação da Guarda Civil Municipal (GCM) e a aplicação da Atividade Delegada no município, segue em anexo o Memorando Interno, com informações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00006477/2026-61

SEI nº 0183949

Resposta do Executivo 173/2026 Protocolo 43837 Envio em 03/07/2026 09:34:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25479/25479_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública - SMMUS

MEMORANDO INTERNO

DE: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública - SMMUS

PARA: Gabinete do Prefeito (PARAG-GAP-AGCP)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 188/2026.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006495/2026-42

1. Qual é o quantitativo total de cargos de vigia previstos no quadro municipal e quantos desses profissionais encontram-se, atualmente, exercendo a função de forma ativa e presencial? Relacionar todos por função e lotação.

R : Atualmente, não existe uma previsão quantitativa específica de cargos de vigia estabelecida exclusivamente em função da demanda patrimonial do Município. O que existe é uma demanda de serviços apresentada pelas diversas Secretarias Municipais, sendo atendida pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública (SMMUSP) de acordo com o grau de necessidade identificado e conforme a disponibilidade do efetivo existente.

No momento, o Município conta com **22 (vinte e dois) vigias em atividade**, distribuídos da seguinte forma:

a) Equipe Operacional – 06 vigias

- Responsáveis pelo atendimento de disparos de alarmes e ocorrências patrimoniais em período diurno e noturno;
- Realizam deslocamentos para averiguação de eventos e apoio às demais equipes.

b) Centro de Monitoramento – 07 vigias

- Atuam como operadores do sistema de monitoramento eletrônico;
- Responsáveis pelo acompanhamento das imagens, alarmes e despacho das equipes operacionais.

c) Folguista do Sistema de Monitoramento – 01 vigia

- Responsável pela cobertura de ausências e folgas dos operadores do sistema.

d) Postos Fixos de Vigilância – 08 vigias

- Desenvolvem atividades presenciais em locais específicos que demandam vigilância permanente ou em razão de limitações funcionais que impossibilitam o desempenho de atividades operacionais com deslocamentos rápidos.

Os principais locais atendidos por vigilância fixa são:

- Centro de Especialidades Médicas (CEM);
- Matadouro Municipal;
- Cemitério Municipal;
- Central de Transmissão de Sinal de Televisão;
- Almoxarifado Municipal.

2. Existe algum estudo ou plano de contratação de novos profissionais para o quadro de vigilância patrimonial, considerando a expansão de novos equipamentos públicos e a necessidade de reposição de pessoal? Descrever

R: Atualmente, **não existe estudo técnico ou planejamento formal para ampliação do quadro de vigias municipais**. Tal situação decorre do fato de que a demanda por vigilância patrimonial varia conforme as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais e pelos eventos e ocorrências que surgem ao longo do tempo, tornando difícil a elaboração de uma previsão precisa e permanente quanto à necessidade de ampliação do efetivo. A gestão do serviço ocorre de forma dinâmica, sendo os recursos humanos distribuídos conforme as demandas efetivamente verificadas pela Administração Municipal.

3. Como se dá, na prática, o protocolo de atuação da Guarda Civil Municipal (GCM) na proteção de bens e instalações municipais e qual o critério de priorização para o patrulhamento em prédios com histórico de vandalismo? Descrever se existe patrulhamento noturno da corporação aos espaços públicos.

R: A atuação da Guarda Civil Municipal ocorre em conformidade com as atribuições previstas na **Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais)**, observando-se também as condições operacionais e de efetivo atualmente disponíveis. A Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista encontra-se em processo de reestruturação de seu Plano de Carreira, estando prevista para o exercício de 2026 a contratação de **11 (onze) novos Guardas Municipais**, visando o fortalecimento das atividades de segurança pública municipal.

Atualmente, a corporação conta com **13 (treze) Guardas Municipais**, distribuídos da seguinte forma:

- **09 Guardas Municipais em atividades operacionais;**
- **04 Guardas Municipais em atividades administrativas**, exercidas exclusivamente em período diurno em razão da limitação de efetivo.

Entre os servidores operacionais:

- **02 Guardas Municipais atuam em postos fixos;**
- **06 Guardas Municipais realizam atendimento operacional**, sendo distribuídos em equipes de **03 servidores por plantão**, na escala de **12x36 horas**;
- **01 Guarda Municipal exerce a função de Comandante Operacional.**

As ações diárias da corporação priorizam:

- Patrulhamento preventivo nas unidades escolares;
- Proteção de bens, serviços e instalações municipais;
- Fiscalização e apoio às atividades de trânsito;

- Atendimento de ocorrências relacionadas à preservação do patrimônio público.

O patrulhamento preventivo em locais com histórico de ocorrências é realizado de acordo com a disponibilidade operacional da corporação, considerando a análise das demandas e a necessidade de atendimento das demais atribuições institucionais.

4. O município possui convênio de "Atividade Delegada" ativo com as forças de segurança estadual? Em caso positivo, qual o papel específico dessa estratégia na preservação do patrimônio público e qual o protocolo para que essa força atue em defesa de prédios municipais? Descreva os serviços e anexe ordens de serviços emitidas para as equipes da Atividade Delegada.

R: Sim. O Município mantém convênio ativo com a Polícia Militar do Estado de São Paulo por meio do Programa Atividade Delegada. Atualmente, a atuação ocorre no período compreendido entre **14h00 e 22h00**, durante **cinco dias por semana**, conforme programação definida pela **Comissão Paritária de Controle**, responsável pelo gerenciamento e fiscalização das atividades desenvolvidas no âmbito do convênio. A definição dos dias de atuação ocorre conforme critérios operacionais estabelecidos pela referida comissão, sendo normalmente priorizado o período compreendido entre **quarta-feira e domingo**, em razão da maior demanda de fiscalização e presença de pessoas em espaços públicos.

A Atividade Delegada possui caráter complementar às ações de segurança pública e fiscalização municipal, contribuindo para:

- Ampliação da presença policial nas vias públicas;
- Apoio às fiscalizações municipais;
- Reforço das ações preventivas voltadas à preservação da ordem pública;
- Apoio indireto à proteção do patrimônio público municipal.

As atividades desenvolvidas seguem planejamento operacional próprio e são fiscalizadas pela Comissão Paritária de Controle, conforme as diretrizes do convênio firmado entre o Município e o Estado.

5. Existe um plano integrado de segurança patrimonial que centralize o monitoramento (alarmes, câmeras, cercamentos) e a gestão de pessoal (vigias, GCM, Atividade Delegada e outros), permitindo uma resposta rápida em caso de sinistros? Se sim, descreva. Em caso negativo, justifique.

R: Atualmente, **não existe um Plano Integrado de Segurança Patrimonial formalmente instituído** que centralize todos os sistemas de monitoramento e todos os órgãos envolvidos na proteção patrimonial municipal. Entretanto, o Município dispõe de um sistema operacional integrado na prática, composto por:

- Equipe de monitoramento eletrônico responsável pelo acompanhamento de câmeras e alarmes;
- Equipe operacional de vigias para atendimento de ocorrências patrimoniais;
- Guarda Civil Municipal atuando em patrulhamento preventivo e apoio operacional;
- Acionamento da Polícia Militar quando a natureza da ocorrência exigir intervenção policial.

Dessa forma, embora não exista um plano formal único que concentre todos os recursos e instituições envolvidas, os serviços atualmente disponíveis atuam de maneira coordenada para proporcionar resposta às ocorrências e demandas relacionadas à segurança patrimonial do Município.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Secretario da SMMUS



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade**, **Secretário Municipal**, em 18/06/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184296** e o código CRC **3B47D859**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006495/2026-42

SEI nº 0184296

Resposta do Executivo 173/2026 Protocolo 43837 Envio em 03/07/2026 09:34:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25479/25479_original.pdf

